



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 034/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 845 de 07 de março de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de **R\$ 1.216.000,00 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

002– Departamento de Obras

15.451.0009-1053 – Operação de Crédito - Obras e Edificações Públicas e Habitação de Interesse Social

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 1.216.000,00

Conta Despesa: 616

Fonte: 616

TOTAL -----R\$ 1.216.000,00.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

CONTA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
21.12.54.01.01.00.00.00	Operação de Crédito - Obras e Edificações Públicas e Habitação de Interesse Social	616	R\$ 1.216.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal